



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 144/10

Processo Administrativo n.º 07/10/9.024

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Tomada de Preços n.º 22/07

Termo de Contrato n.º 85/07

Termo de Aditamento de Contrato n.º 119/08 e 147/09

Objeto: Contrato de locação, instalação de equipamentos e acessórios, treinamento e manutenção preventiva e corretiva, em monitoramento por sistema de Circuito Fechado de Televisão - CFTV.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **IB TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1. Fica reajustado em 5,79% o valor do contrato.

SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E DO VALOR

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por 12 (doze) meses a partir de 31/10/10.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 104.384,88 (cento e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

031000.03120.04.122.1009.4188.031003.339039.0101100000, conforme fls. 1149.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 5.219,24 (cinco mil, duzentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos) que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor aditado recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de outubro de 2010.



SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração



IB TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.

Representante Legal: *NILSON LACERDA WANDERLEI*

RG nº *987.028.5591DF*

CPF nº *381.085.505-49*